

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID,1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**TOMADA DE PREÇO**  
**Nr.: 10/2023 - TP**

Processo Administrativo: 106/2023  
Processo de Licitação: 106/2023  
Data do Processo: 07/12/2023

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE 03(TRÊS) BARRAÇÕES INDUSTRIAIS COM ÁREA DE 70 (SETENTA) M2 CADA, TOTALIZANDO 210 M2 CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, A SEREM CONSTRUÍDOS JUNTO AO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 1559, NA LINHA SÃO PEDRO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO-SC, COM RECURSOS PRÓPRIOS E DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 28550022 DO PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-033053, PROGRAM

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 2/2024 (Sequência: 1)**

Ao(s) 5 de Janeiro de 2024, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 198/2023, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 106/2023, Licitação nº. 10/2023 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

L B ENGENHARIA LTDA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 106/2023 TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 10/2023 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE 03(TRÊS) BARRAÇÕES INDUSTRIAIS COM ÁREA DE 70 (SETENTA) M2 CADA, TOTALIZANDO 210 M2 CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, A SEREM CONSTRUÍDOS JUNTO AO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 1559, NA LINHA SÃO PEDRO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO-SC, COM RECURSOS PRÓPRIOS E DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 28550022 DO PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-033053, PROGRAMA 09032023 DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, VISANDO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA ATRAVÉS DA PROMOÇÃO INDUSTRIAL. As 09h15min horas do dia 05/01/2024, reuniu-se o presidente da comissão permanente de licitações Sr. Luiz Carlos Negri, membros da comissão nomeados pelo Decreto nº 198/2023 de 02/05/2023 para análise e julgamento da habilitação e das propostas apresentadas. Acudiu a presente licitação as seguintes empresas: VOLMIR ROBERTO RIFFEL & CIA LTDA; MOLDASA IND. E COM. DE PRE FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA, ADELMA DIESEL CONSTRUÇÕES EIRELI; L B ENGENHARIA LTDA representada na sessão pelo credenciado Sr. Leonardo Oro Lucini E METTAL OESTE CONSTRUÇÕES EIRELI representado na sessão pelo procurador Sr. Jham Michel Gosch. Registra-se que os envelopes de todas as empresas foram protocolados tempestivamente, porém na sessão compareceu somente o representante legal da empresa L B ENGENHARIA LTDA, os demais representantes legais não compareceram na sessão. Após, todos os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão e representante presente. Conforme consta no Edital, para empresas ter o direito diferenciado e favorecido deveriam apresentar obrigatoriamente para ME/ EPP, Certidão Simplificada; com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante conforme dispõe a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações e para MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual. Após análise constatou-se que as empresas comprovaram a situação de Micro Empresa, sendo-lhes concedido o devido tratamento. Dando seqüência analisou-se os demais documentos de habilitação, onde constatou-se que empresa METTAL OESTE CONSTRUÇÕES EIRELI, não se habilitou por apresentar o Comprovante de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura CREA ou CAU, ou órgão competente, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação, contendo, obrigatoriamente, o registro dos responsáveis técnicos, vencido na data de 31/12/2023. Registra-se que o representante legal da empresa L B ENGENHARIA LTDA Sr. Leonardo Oro Lucini, presente na sessão, questionou a data da emissão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF apresentado pela empresa de VOLMIR ROBERTO RIFFEL & CIA LTDA, onde é superior a 60(sessenta) dias, porém a Comissão realizou a consulta imediata durante a sessão de acordo com o item 3.3.2 do Edital que rege - Somente serão desclassificados os participantes que apresentarem vícios insanáveis. Os participantes que apresentarem vícios sanáveis, como erros formais ou apresentação de documentos vencidos, porém passíveis de consulta imediata via internet, poderá ser consultado de forma imediata via internet durante a sessão e havendo a comprovação de estar regular poderá então ser anexado ao processo e validado. O comprovante foi impresso e anexo ao processo. As demais empresas participantes VOLMIR ROBERTO RIFFEL & CIA LTDA; MOLDASA IND. E COM. DE PRE FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA, ADELMA DIESEL CONSTRUÇÕES EIRELI e L B ENGENHARIA LTDA habilitaram-se de acordo com as exigências do Edital. Ressalta-se que a autenticidade das certidões emitidas via INTERNET, é de inteira responsabilidade da empresa, porém a Comissão realizou a conferência das certidões das empresas habilitadas durante a sessão nos endereços eletrônicos indicados nas mesmas, onde ficou confirmado sua autenticidade, as confirmações foram impressas e anexas ao processo. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que esta comissão analisou e conferiu a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que as participantes não infringiram o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando aptas a participar, inclusive as mesmas apresentaram declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID,1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 10/2023 - TP**

Processo Administrativo: 106/2023  
Processo de Licitação: 106/2023  
Data do Processo: 07/12/2023

Folha: 2/2

termos do artigo 77. Em seguida a Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, Inciso I deste mesmo Artigo, como não teve a presença de todos os representantes legais na sessão, não teve desistência de recurso expressa em ata, conforme dispõe o inciso II e III, do Artigo 43 da mesma Lei, portanto, em se tratando da modalidade Tomada de Preços, o prazo recursal será de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia após a abertura dos envelopes de habilitação, estando convocados os licitantes participantes interessados em interpor recurso para que se manifestem neste período. Sendo assim fica a sessão suspensa e aguarda-se o prazo, a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas, será marcada somente após ter esgotado o prazo recursal e julgamento dos recursos se caso ocorrer. O prazo recursal encerra dia 12/01/2024. Os recursos deverão atender o item 14 do Edital.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Bernardino, 5 de Janeiro de 2024

**COMISSÃO:**

LUIZ CARLOS NEGRI - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
LUCAS CENI - ..... - MEMBRO  
JULIANO DA SILVA - ..... - MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

- ..... - Representante  
- ..... - Representante  
- ..... - Representante  
- ..... - Representante  
LEONARDO ORO LUCINI - ..... - Representante